



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 083/2018**

### **Altera a Deliberação Consep Nº 243/2012 que Dispõe sobre o Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ARQ-069/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 6º da Deliberação Consep Nº 243/2012, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, regime seriado semestral, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 6º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Arquitetura, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2018.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de maio de 2018.

**Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de maio de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**